

RESOLUÇÃO Nº 135-CONSELHO SUPERIOR, de 02 de agosto de 2013.

APROVA O PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 12/2013 do conselheiro relator, constante no Processo nº 23231.000145/2013-15 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de julho de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência da Língua Espanhola, na Modalidade de Educação a Distância, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 120 horas
Módulo II – 135 horas
Módulo III – 105 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente